TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 13/2026, CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA **MM EMPRESARIAL LTDA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRADOR, EM GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA A SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRANGENDO O GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; DEPARTAMENTOS, SEÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DE FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO DE ANEXOS SE HOUVEREM; COMPREENDENDO OS ASPECTOS A SEGUIR: EXECUÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO, COM DIRETRIZES, MAPA E OBJETIVOS; ANÁLISE DE AMBIENTE; MATRIZ SWOT; CONTROLE DE CARGA HORÁRIA DOS SERVENTUÁRIOS; ECONOMICIDADE NO USO DO APARATO DE CONSUMO, COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE COPA, DE FROTA PRÓPRIA OU ALUGADA, DE COMBUSTÍVEL; HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER; ORGANIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIDORES, EFETIVOS E/OU CONTRATADOS E DE GUARDA E SEGURANÇA DA ENTIDADE.

Pelo presente instrumento, de um lado, O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo **Prefeito**, o **SR. JOÃO PAULO VAZ GÓES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MM EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.262.985/0001-43,** com sede na Rua Álvaro Augusto, S/N, sala 05, Prédio da Rodoviária, Rodoviaria-01, Serrinha-Ba, CEP: 48.700-000, neste ato representada pelo Wery de Oliveira Silva, representante legal, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato Administrativo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2026, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 013/2026, cujo objeto é "Prestação de serviços técnicos especializados de Administrador, em Gestão Administrativa para a Sede do Poder Executivo Municipal, abrangendo o Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Departamentos, Seções e demais Órgãos de funcionamento no Prédio Principal, bem como de Anexos se houverem; compreendendo os aspectos a seguir: Execução de Plano Estratégico, com Diretrizes, Mapa e Objetivos; Análise de Ambiente; Matriz SWOT; Controle de Carga Horária dos serventuários; Economicidade no uso do aparato de consumo, como de energia elétrica, água, material de escritório, de copa, de frota própria ou alugada, de combustível; Horário de funcionamento do Poder; organização de mão-de-obra de servidores, efetivos e/ou contratados e de guarda e segurança da Entidade., consoante disposto no artigo 138, II da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

3. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

3. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova - BA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em três vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito.

Teodoro Sampaio, 10 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MM EMPRESARIAL LTDA
Wery de Oliveira Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____